

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 05

01 de março de 2019

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....	1
1. <i>Gabinete do Reitor – GAB</i>	1
1.1. <i>Órgão Colegiado</i>	1
1.1.1. <i>Decisão CONSUNI</i>	1
1.1.2. <i>Resolução CONSUNI</i>	3
1.2. <i>Portarias</i>	4

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB

1.1. Órgão Colegiado

1.1.1. Decisão CONSUNI

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 008/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Aprova o afastamento do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, para cursar doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro, e considerando o processo nº 23091.013499/2018-55; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, para cursar doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no período de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal, para cursar doutorado em Engenharia de Petróleo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro, e considerando o processo nº 23091.014995/2018-15; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal, para cursar doutorado em Engenharia de Petróleo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 26 de março de 2019 a 30 de junho de 2022.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Encaminha os processos que tratam de criação de cursos *lato sensu* (especialização) em Gestão em Saúde (EaD), Gestão Pública Municipal (EaD), Gestão Pública (EaD), Gestão de Projetos e Engenharia de Produção para providências.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro, e considerando os processos nº 23091.009373/2018-04, 23091.009047/2018-76, 23091.014077/2018-66, 23091.009377/2018-90 23091.009376/2018-20; o art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Encaminha os processos que tratam de criação de cursos *lato sensu* (especialização) em Gestão em Saúde (EaD), Gestão Pública Municipal (EaD), Gestão Pública (EaD), Gestão de Projetos e Engenharia de Produção para providências.

Parágrafo único. Os processos serão encaminhados aos setores responsáveis para revisões, adequações e correções de textos, datas, coordenações e nomes.

José de Arimatea de Matos – Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 011/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Autoriza a alienação de bens de tecnologia da informação, conforme processo nº 23091.001386/2019-19.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro, e considerando o processo 23091.001386/2019-19; o artigo 44, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar alienação, por leilão, de bens de tecnologia da informação da UFERSA, conforme processo nº 23091.001386/2019-19.

José de Arimatea de Matos – Presidente

1.1.2. Resolução CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Altera os incisos e o parágrafo único do artigo 6º do anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (EdUFERSA).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, e considerando o anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010; o artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA; o artigo 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos II e III e o parágrafo único do artigo 6º do anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010, que aprova o Regimento Interno da EdUFERSA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º.....
.....

(...)

II – o (a) Diretor (a) da Biblioteca Orlando Teixeira;

~~III – um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG;~~

II – o (a) Diretor (a) do Sistema de Bibliotecas;

III – um representante de cada uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Ciências da Computação; Engenharias; e Linguísticas, Letras e Artes.

~~Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Editorial, com exceção dos representantes dos Departamentos acadêmicos, serão indicados pelo Reitor e todos serão submetidos à apreciação e deliberação do Conselho Universitário.~~

§ 1º A representação mencionada no inciso III deste artigo será indicada pelo Reitor, seguindo o princípio do equilíbrio da representatividade entre os Centros e terá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

§ 2º Os representantes indicados deverão ter título de doutor ou mestre, pertencerem ao quadro efetivo da UFERSA e ter atuação em ensino, pesquisa e/ou extensão;

§ 3º Todos os integrantes do Conselho Editorial serão submetidos à apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Revogar os incisos IV, V e VI do artigo 6º do anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

José de Arimatea de Matos - Presidente

1.2. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0092/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o Processo Nº 23091.000571/2019-05, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0125/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Zootecnia.

Art. 2º Reconduzir os servidores docentes **Josemir de Souza Goncalves** e **Marcelle Santana de Araújo**, à função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Zootecnia.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora será de dois anos, nos termos do artigo 185, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0093/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 54/2019 – PROPPG, em 07 de fevereiro de 2019, que solicita a recondução do mandato da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores docentes **Joel Medeiros Bezerra** e **Paulo Cesar Moura da Silva** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento.

Art. 2º A recondução do mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 094/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0770/2017, de 26 de dezembro de 2017, que nomeou os servidores docentes Sueldes de Araújo e Akynara Aglae Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos; o Memorando Eletrônico n.º 08/2018 – CCLC-ANG, de 28 de dezembro de 2018, por meio do qual a docente Akynara Aglae Rodrigues da Silva Burlamaqui solicita dispensa da função de Vice-Coordenadora do curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos; o Memorando Eletrônico n.º 14/2019 – Angicos, de 25 de janeiro de 2019, o qual indica servidora docente apta a assumir a vice-coordenação do curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a docente **Akynara Aglae Rodrigues dos Santos da Silva Burlamaqui** da função de Vice-Coordenadora do curso de Licenciatura em Computação e Informática - Campus Angicos.

Art. 2º Nomear a docente **Maria das Neves Pereira**, para exercer a função de Vice-Coordenadora do curso de Licenciatura em Computação e Informática - Campus Angicos.

Parágrafo único. A docente ora nomeada deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0770/2017, de 26 de dezembro de 2017, conforme artigo 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0095/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 3º da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; e considerando a Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio

de 2017; e considerando o que determina o artigo 2º, inciso 1, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da pessoa com deficiência); o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 35/2019 – PROGRAD, de 13 de fevereiro de 2019, o qual solicita composição da Portaria de designação de Comissão Multiprofissional,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Multiprofissional de avaliação dos Candidatos e/ou discentes com deficiência participantes de Processos seletivos no âmbito da UFERSA.

- I. **Tammy Rodrigues** (Presidente)
- II. **Maria da Glória da Silva**
- III. **Diego Ariel de Lima**
- IV. **Gilberliane Mayara Andrade Melo**
- V. **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**
- VI. **Solange Neves dos Santos**
- VII. **Dayse Darlene Queiroz de Lima**
- VIII. **Carmen Tassiany Alves de Lima** (suplente)
- IX. **Ligiane Medeiros Diógenes** (suplente)
- X. **Jose Nelto de Carvalho** (suplente)
- XI. **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** (suplente)

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 120 dias para concluir os trabalhos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0096/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 23091.013092/2018-83; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 003/2019, de 31 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Kleber Tavares Fernandes**, matrícula SIAPE nº 1292448, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2021, com a finalidade de cursar Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0097/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo n° 23091.009518/2015-27; a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 010/2019, de 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Miriam Karla Rocha**, matrícula SIAPE n° 1859784, professora do Centro de Engenharias, no período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em Porto Alegre/RS.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0098/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo n° 23091.009756/2015-32; a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 011/2019, de 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Augusto César da Cunha e Silva Filho**, matrícula SIAPE n° 2055681, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0099/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.000873/2017-01; a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 012/2019, de 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Bruna Carvalho da Silva**, matrícula SIAPE n° 1984465, professora do Centro Multidisciplinar de Angicos, no período de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020, com a

finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo/SP.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0100/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.013560/2016-23; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 009/2019, de 12 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Luiz Carlos Aires de Macêdo**, matrícula SIAPE nº 1802639, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, em Ponta Grossa/PR.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0101/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0091/2019, de 15 de fevereiro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 18/2019 - CCA, 19 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo **Heider Irinaldo Pereira** Ferreira, matrícula SIAPE nº 1994921, ocupante do cargo de Médico Veterinário, da função gratificada de Diretor do Hospital Veterinário “Dix-Huit Rosado Maia” – HOVET, Código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0102/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0091/2019, de 15 de fevereiro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 18/2019 - CCA, 19 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Klívio Loreno Raulino Tomaz**, matrícula SIAPE nº 1701974, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para exercer a função gratificada de Diretor do Hospital Veterinário “Dix-Huit Rosado Maia” – HOVET, Código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0004/2018, de 02 de janeiro de 2018; o Memorando Eletrônico nº 10/2019 - SISBI, 15 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa **Daniele Belmont de Farias Cavalcanti**, matrícula SIAPE nº 2024216, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função gratificada de Coordenadora da Biblioteca Central “Orlando Teixeira”, Código FG-02.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 00104/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0116/2018, de 08 de março de 2018, que designou, no prazo de até 26 (vinte e seis) meses, os servidores docentes Eddla Karina Gomes Pereira e Ulisses Levy Silvério dos Reis para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário, respectivamente; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0316/2018, de 23 de maio de 2018, que aprova, ad referendum, do Conselho Universitário, a redistribuição da servidora docente Eddla Karina Gomes Pereira; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0666/2018, de 06 de dezembro de 2018, que autoriza o afastamento do servidor docente Ulisses Levy Silvério dos Reis, a partir de 21 de dezembro de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0017/2019, de 09 de janeiro de 2019, que designa o servidor docente Rodrigo de Almeida Leite para exercer a função de Coordenador do Programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário; o Memorando Eletrônico nº 69/2019 – PROPPG, de 20 de fevereiro de 2019, por meio do

qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação indica docente para assumir a vice-coordenação para o Programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **Hudson Palhando de Oliveira Galvão** para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário.

Art. 2º O Vice-Coordenador ora designado deverá complementar o prazo do mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0116/2018, de 08 de março de 2018, a saber, de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, contados da emissão do ato.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 00105/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.001076/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente, **Valéria Veras de Paula**, matrícula SIAPE nº 2287826, professora do Centro de Ciências Agrárias, com a finalidade de participar de Cooperação Internacional na Universidad Autónoma San Luís Potosí, na cidade de San Luis Potosí no México, no período de 01 de abril de 2019 a 10 de abril de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para a CAPES.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0106/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o que determina o artigo 10º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2014; o Memorando Eletrônico nº 2/2019 - HOVET, no qual o Diretor do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Suit Rosado Maia indica o servidor Heider Irinaldo Pereira Ferreira para a função de Coordenador Administrativo do HOVET,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação do servidor **Heider Irinaldo Pereira Ferreira** para assumir a Coordenação Administrativa do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0107/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0610/2018, de 22 de outubro de 2018, que designou comissão para tratar da atualização e regulamentação do Manual de Rotinas e Procedimentos da Assessoria de Comunicação da UFERSA – ASSECOM, cujo prazo foi prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0693/2018, de 18 de dezembro de 2018; a correspondência eletrônica enviada ao Gabinete da Reitoria em 20 de fevereiro de 2019, por meio da qual a Assessoria de Comunicação da UFERSA solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0610/2018, de 22 de outubro de 2018, prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0693/2018, de 18 de dezembro de 2018; conclua os trabalhos de atualização e regulamentação do Manual de Rotinas e Procedimentos da Assessoria de Comunicação da UFERSA.

Parágrafo único. A Comissão acima citada é composta pelos seguintes servidores:

- I – **Adams Moraes Alves;**
- II – **Jakson Diego Gomes Farias;**
- III – **Jose Francisco dos Passos Junior;**
- IV – **Renata Lopes Jaguaribe Pontes;**
- V – **Eduardo Alves de Mendonca;**
- VI – **Eurico Marx Sarmento Pedroza;**
- VII – **Higo da Silva Lima.**

Art. 2º A comissão ora designada terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e enviar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0108/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo n° 23091.002105/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de 27 de fevereiro de 2019, a vacância do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro da UFERSA, código de vaga n° 0929516,

ocupado pelo servidor **Ciro José Jardim de Figueiredo**, matrícula SIAPE nº 2355183, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0109/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23091.014206/2018-75,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao servidor **João Adelino Alves da Cunha**, matrícula SIAPE nº 0396240, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação “C”, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0110/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23091.002154/2019-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao servidor **Eider Luiz Lopes de Moraes**, matrícula SIAPE nº 0396242, ocupante do cargo de Motorista, nível de classificação “C”, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 13% (treze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0111/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.001247/2019-86,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente, **Diana Gonçalves Lunardi**, matrícula SIAPE nº 2882034, professora do Centro de Engenharias, com a finalidade de realizar curso de inglês General English Course in ATC Language Schools, na cidade de Bray na Irlanda, no período de 05 de abril de 2019 a 03 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, conforme as normas do Edital PROPPG/UFERSA Nº 22/2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0112/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.001248/2019-59,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Vitor de Oliveira Lunardi**, matrícula SIAPE nº 2778720, professor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com a finalidade de realizar curso de inglês General English Course in ATC Language Schools, na cidade de Bray na Irlanda, no período de 05 de abril de 2019 a 03 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, conforme as normas do Edital PROPPG/UFERSA Nº 22/2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0113/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.000607/2019-03,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente, **Cecilia Irene Pérez Calabuig**, matrícula SIAPE nº 1922730, professora do Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde, com a finalidade de colaborar em dois grupos de pesquisa na Universidad Pablo D Olavide, na cidade de Sevilha na Espanha, no período de 07 a 22 de março de 2019, inclusive trânsito, com ônus parcial de diárias para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos - Reitor